

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB

TERMO DE FOMENTO (N° DE ORIGEM):TERMO DE FOMENTO N° 001/2018

OBJETO: Aquisição e oferta de serviços hospitalares e ambulatoriais de Média Complexidade, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Fomento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 31 de janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Elaine Cristina Giolo Jorge

Cargo: Diretora de Departamento

CPF: 333.961.078-96 RG: 26.151.720-X

Data de Nascimento: 21/03/77

Endereço residencial completo: Rua Ana Maria Murari Marques n. 389, Garça/SP

E-mail institucional: secsaude.uac@hotmail.com

E-mail pessoal: ecgj.35@hotmail.com

Telefone 3471-4959

Assinatura: Saucegn

it a

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Carlos dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 061.759.778-23 - RG: 11.262. 977-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/04/1966

Endereço residencial completo: Rua Fausto Floriano de Toledo nº 774, Garça/SP

dan

E-mail institucional: gabinete@garca.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@garca.sp.gov.br

Telefone(s): 14 - 34076600

Assinatura: ____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antônio Carlos Pinoti Affonso

Cargo: Presidente

CPF: 018.587.358-82 - RG N° 04.061.780-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 11/08/1959

Endereço residencial completo: Avenida da Saudade nº 1550-A, Centro, Promissão/SP

E-mail institucional: contato@ahbb.org.br

E-mail pessoal:acpinotti@ahbb.org.br

Telefone(s): 14 - 3532-5198

Assinatura: _

X.

St



Estado de São Paulo

3° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR - AHBB, BENEFICENTE DO BRASIL QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DÁ SOCIEDADE CIVIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2020, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE GARÇA, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 44.518.371.0001/35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.262. 977-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.759.778-23, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB), pessoa jurídica de direito privado, com sede Av Jose Ariano Rodrigues, 303 – Sala 03 - Jardim Ariano, Lins/SP, inscrita no CNPJ n.º 45.349.461/0001-02, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO, brasileiro, casado, diretor, portador do RG n.º 040617805 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 018.587.358-82, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 740 – Jd. Luftalla, São Carlos - SP, que será devidamente estabelecida sua filial em Garça SP para a execução de serviço, doravante designada simplesmente ENTIDADE, resolvem aditar o Termo de Fomento nº 001/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.267, de 29 de novembro de 2018, na Instrução nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) Repassar os recursos financeiros à Entidade durante o exercício de 2020, para a execução do objeto deste Termo de Fomento, fazendo o repasse mensal no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos meses de janeiro até março; R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos meses de abril até junho e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nos meses de julho até dezembro, cujos valores serão repassados em 12 (doze) parcelas e pagas mensalmente em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no porcentual de 50% (cinquenta por cento) até o 5º dia útil e a segunda no porcentual de 50% (cinquenta por cento) até o dia 25 de cada mês, conforme previsão orçamentária;

(...)."

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este Termo de Fomento terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância entre ambas as partes, por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e anuência do Conselho Municipal de Saúde. (...)".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Cláusula Nona passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total estimado é de até R\$ 9.300.000,00 (nove milhões, trezentos mil reais) mediante 12 (doze) parcelas mensais na forma estabelecida no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO



Estado de São Paulo

Os recursos repassados pelo Município, oneram a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, dotação 232 e 233, fonte 01 e 05, funcional 10.302.0010.20300000 — Assistência Hospitalar e Ambulatorial, categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro — pessoa jurídica).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os recursos repassados pelo Governo Federal, oneram a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, dotação 232 e 233, fonte 05, funcional 10.302.0010.20300000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro – pessoa jurídica).

PARÁGRAFO TERCEIRO

O primeiro repasse será efetuado no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Fomento, em duas parcelas, sendo a primeira até o 5º dia útil, e a segunda até o dia 25 de cada mês.

1. Os demais repasses serão efetuados mensalmente, também em duas parcelas, sendo a primeira no porcentual de 50% (cinquenta por cento) até o 5º dia útil e a segunda no porcentual de 50% (cinquenta por cento) até o dia 25 do mês de referência.

2. O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente, nos termos estabelecidos na Cláusula décima.

CLAÚSULA QUARTA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2018, que não foram alteradas por este instrumento.

O presente Termo de Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Garça, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

NATALLI GAIATO CRUZ SECRETÁRIA MÚNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

SANDOVAŁ APARECIDO SIMAS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

200000	2.	
1 la Pamba	wo Party Nome: MANOEL ROGENIS ZAS	360 Niotello
Nome: Sauce Apartera (1815)	Nome: Made of Color	A
RG: 42128+45.7	RG: 12566835	